



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2025/2028

---

**LEI COMPLEMENTAR Nº 124/2025**

**Reduz vencimento de emprego público em comissão de livre nomeação e exoneração e concede reajuste de vencimentos aos servidores públicos da Câmara Municipal de São Lourenço.**

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Reduz o vencimento do emprego público em comissão de livre nomeação e exoneração de assessor jurídico constante da estrutura administrativa da Câmara Municipal, de forma a nivelá-lo com os vencimentos devidos às chefias das secretarias.

**Art. 2º** Ficam reajustados em 5% (cinco inteiros por cento) os vencimentos dos cargos efetivos, dos empregados públicos em comissão de livre nomeação e exoneração e dos contratados em razão de necessidade temporária de excepcional interesse público constantes da estrutura administrativa do Poder Legislativo da São Lourenço.

**Art. 3º** Fica atualizada a tabela de vencimentos dos cargos de provimento efetivo, dos empregos públicos em comissão de livre nomeação e exoneração e dos contratados em razão de necessidade temporária de excepcional interesse público constantes da estrutura administrativa do Poder Legislativo, conforme o Anexo Único que passa a fazer parte integrante desta lei.

**Art. 4º** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 18 de junho de 2025.

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Antônio Carlos de Almeida dos Reis**  
Secretário Municipal de Governo

**Projeto de Lei Complementar nº. 010/2025**

WJL/ACAR/scs

**Continua folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2025/2028

**LEI COMPLEMENTAR Nº 124/2025**

Folha 02

**ANEXO ÚNICO**

**TABELA DE VENCIMENTOS**

<b>CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E CARREIRA</b>	
Nome do cargo	Venc. Inicial C1
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 2.257,53
Copeiro	R\$ 2.257,53
Motorista	R\$ 2.635,34
Recepcionista	R\$ 2.635,34
Segurança	R\$ 2.635,34
Auxiliar de Secretaria	R\$ 4.928,74
Auxiliar de Compras, Almojarifado, Materiais e Patrimônio	R\$ 4.928,74
Analista de Recursos Humanos	R\$ 7.335,74
Contador	R\$ 7.335,74
Advogado	R\$ 8.421,25
Editor e Redator Jornalístico	R\$ 7.335,74
Secretário Executivo	R\$ 19.424,25

<b>EMPREGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO EXONERAÇÃO</b>	
Chefe da Secretaria Legislativa	R\$ 8.421,25
Chefe da Secretaria de Compras, Almojarifado, Materiais, Arquivo e Patrimônio	R\$ 8.421,25
Chefe da Secretaria Contábil, Financeira e Recursos Humanos	R\$ 8.421,25
Assessor Jurídico	R\$ 8.421,25

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2025/2028

---

**LEI COMPLEMENTAR Nº 124/2025**

**Folha 03**

Assessoria de Vigilância e Segurança	R\$ 3.660,47
Controlador	R\$ 6.223,31
Assessor Parlamentar	R\$ 2.635,34

<b>FUNÇÕES TEMPORÁRIAS – EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO</b>	
Auxiliar de Secretaria	R\$ 3.942,81
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.805,34
Copeiro	R\$ 1.805,34
Recepcionista	R\$ 2.107,17
Segurança	R\$ 2.107,17